



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região  
PORTARIA GP Nº 63/2018  
São Luís, janeiro de 2018.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE

1-Reconhecer a relevância dos serviços prestados pelos servidores deste Regional, abaixo relacionados, quando da realização da solenidade de posse dos novos dirigentes deste Regional, no dia 7 de dezembro de 2017, nesta cidade.

-Luís Carlos Pinho de Ribamar  
-Rafaela David Brito Pinho

2-Procedam-se as devidas anotações nos assentamentos funcionais dos servidores mencionados.

3-Conceder-lhes um dia de folga, a título de compensação de horas extras trabalhadas, conforme conveniência do setor que encaminhará memorando à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, fixando as devidas datas para gozo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no *site* deste Regional.

(Assinado Digitalmente)  
SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO

/jtgf

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELA DESEMBARGADORA SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO (Lei 11.419/2006)  
EM 17/01/2018 15:18:52 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: 6B61F10E29.DB97A404D7.31AE1D84B6.8BFEE54F5A